LEI Nº 037/2006

DENOMINA DE "JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS", A RUA PROJETADA QUE FICA ENCRAVADA NA QUADRA 19 DA PLANTA GERAL DA CIDADE, ENTRE AS RUAS JOSÉ DO PATROCÍNIO E CASTRO ALVES, DE FRONTE COM A AV: D. PEDRO II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, I e 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Planalto , em sessão ordinária realizada no dia 30 de agosto do corrente exercício, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 003/2006, de autoria da Vereadora Eliane Toloy Bigaram e ele **SANCIONA** e **PROMULGA,** a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1º - A rua projetada que fica encravada na quadra 19 da planta geral da cidade, entre as ruas José do Patrocínio e Castro Alves, de fronte com à Av: D.Pedro II, passa a denominar-se "Rua João Alexandre dos Santos".

ARTIGO 2º - A denominação a que se refere o artigo1º desta Lei é feito em caráter definitivo.

ARTIGO 3º -As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 31 de agosto de 2006.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto,na data supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
ASSESSORIA JURÍDICA

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA